

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Saúde, Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.
Endereço postal:
Avenida da República, 61.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1064-808.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida da República, 61, 3.º
À atenção de:
 Direcção de Serviços Administrativos.
Telefone:
(351) 217925500.
Fax:
(351) 217925533.
Correio electrónico:
geral@igif.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços de comunicações no âmbito da Rede Informática da Saúde (RIS).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 07.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de serviços de comunicações no âmbito da Rede Informática da Saúde (RIS).
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 72530000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigida ao adjudicatário a prestação de caução, no prazo de seis dias após a notificação da

aprovação da minuta do contrato, no valor de 5% do valor total do fornecimento e da prestação de serviço, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, até 20 dias seguidos após a adjudicação.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades interessadas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade financeira dos concorrentes é aferida pela ponderação das informações contidas nos seguintes documentos:

- Relatório de contas e relatórios de auditoria ou certificação legal de contas, tudo relativo aos últimos três exercícios findos, ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, de cada empresa concorrente ou membro do agrupamento;
- Prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais, relativo a cada empresa concorrente ou de cada membro do agrupamento e adequado à actividade exercida por cada uma delas;
- Declarações de cada empresa concorrente ou membro do agrupamento nas quais se indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios decomposto por unidades ou actividades, em especial relativamente às que possam ser consideradas relevantes para o âmbito do presente procedimento;
- Por cada concorrente ou membro do agrupamento concorrente, documento emitido pelo Banco de Portugal, reportado ao mês em que o procedimento tenha sido aberto ou ao mês anterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro ou, se for o caso, documento equivalente emitido por aquele Banco de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Por cada concorrente ou membro do agrupamento concorrente, cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, com prova da sua entrega ou, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Declaração, com a(s) assinatura(s) reconhecida(s), na qual cada concorrente ou membro do agrupamento concorrente indique o seu nome, o número fiscal de contribuinte, o estado civil e o domicílio ou, no caso de ser uma sociedade, a denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessam à execução do contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigar, acompanhada de certidão do registo comercial actualizada;
- No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
- Declaração de uma entidade bancária, nacional ou estrangeira, abonatória da capacidade económica e financeira do concorrente ou membro do agrupamento concorrente.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes é aferida pela ponderação das informações contidas nos seguintes documentos:

- Curriculum* da actividade de cada concorrente ou membro do agrupamento concorrente e descrição da respectiva estrutura organizacional, onde se evidencie o exercício de actividades similares às que são objecto do presente concurso, nomeadamente:
 - Serviço de *outsourcing* de infra-estrutura de telecomunicações;
 - Serviços de operação, manutenção, gestão de redes privadas de voz, dados e imagem, com pelo menos 1500 *sites* cobertos por todo o território nacional;
 - Serviços de suporte técnico e *help-desk* com cobertura nacional;
 - Gestão de projectos de grande dimensão;
- Lista de pessoal a afectar à equipa de projecto e funções a desempenhar, respectivas qualificações, incluindo *curriculum* detalhados, com descrição das actividades relevantes, designadamente respeitante a projectos complexos e de actividades similares ao objecto do presente concurso;
- Descrição, por cada concorrente ou membro de agrupamento, dos métodos adoptados para garantia da qualidade;
- Organigrama das funções e tarefas que, em caso de o concorrente se apresentar a concurso em agrupamento, serão atribuídas a cada uma das entidades que irão integrar o agrupamento ou o consórcio, bem como aos subcontratados;
- Lista exaustiva das empresas que, face aos critérios estabelecidos no n.º 4 do artigo 3.º da Directiva n.º 93/37/CEE, sejam consideradas empresas associadas

dos concorrentes ou de cada um dos membros que constituem o agrupamento concorrente.

III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Prazo de execução e planeamento do projecto — 25;

Capacidade de implementação — 25;

Adequação técnica — 20;

Preço — 15;

Capacidade de operação, manutenção e assistência técnica — 15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 2/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Avenida da República, 61.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Direcção de Serviços Administrativos do IGIF, onde poderão ser consultados, todos os dias úteis, das 10 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas, desde o envio para publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público de abertura das propostas.

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser entregues até às 17 horas do 52.º dia a contar da data do envio para publicação do anúncio relativo ao presente concurso no *Diário da República*.

O acto público do concurso terá lugar pelas 10 horas do dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas na morada indicada no artigo 2.º

Por motivo justificativo, pode o acto público realizar-se dentro dos 10 dias subsequentes ao indicado no número anterior, em data a determinar pela entidade competente para autorizar a despesa.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/10/2006.

10 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços Administrativos,
Luís Pêcego. 3000217088

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional da Saúde

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	À atenção de
Endereço Canada do Barreiro	Código postal 9700-856
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295403200	Fax 295214992
Correio electrónico secretariado@hseah.org	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de fornecimento de material de penso ao HSEAH.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de material médico-cirúrgico: material de penso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Código NUTS

PT200.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 33141000-0

Objectos comple- 33141111-1

mentares 33141113-5

33141119-7